



Município de Cardoso
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Jardim Jussara
E-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
PROPOSTO PARA PRIMEIRO ADITAMENTO

MUNICÍPIO:	CARDOSO
OBJETO:	Ampliação e Conclusão do Centro de Eventos
PROCESSO:	
CONVÊNIO:	

BOLETIM Nº
CPOS 176 COM DESONERAÇÃO (DESONERADO)

DATA BASE:
JULHO/2019

PRAZO PROPOSTO	INÍCIO: IMEDIATO - Data da assinatura do contrato
	FINAL: 270 dias a partir da assinatura do contrato

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA	2a. ETAPA				TOTAL
			PERÍODO 180 dias	PERÍODO 90 dias				
			= início da obra de imediato + 180 de execução	= 90 dias para execução conclusão da obra				
1	Serviços Preliminares	%	100,00%					100,00%
		R\$	R\$ 5.185,26					R\$ 5.185,26
2	Infraestrutura/Fundação	%	100,00%					100,00%
		R\$	R\$ 12.497,61					R\$ 12.497,61
3	Super-Estrutura/Pilares, Vigas e Lajes	%	100%					100,00%
		R\$	R\$ 12.912,40					R\$ 12.912,40
4	Alvenaria	%	100,00%					100,00%
		R\$	R\$ 21.359,87					R\$ 21.359,87
5	Esquadrias	%	100%					100,00%
		R\$	R\$ 6.881,04					R\$ 6.881,04
6	Vidros	%	100%					100,00%
		R\$	R\$ 1.912,68					R\$ 1.912,68
7	Forros	%	100,00%					100,00%
		R\$	R\$ 34.205,01					R\$ 34.205,01
8	Revestimentos	%	100%					100,00%
		R\$	R\$ 132.170,77					R\$ 132.170,77
9	Equipamentos/Acessórios	%	100%					100,00%
		R\$	R\$ 20.922,89					R\$ 20.922,89
10	Pintura	%	100%					100,00%
		R\$	R\$ 48.795,14					R\$ 48.795,14
11	Instalações Hidráulicas	%	20%	80,00%				100,00%
		R\$	R\$ 3.157,33	R\$ 12.472,76				R\$ 15.630,09
12	Instalações Elétricas	%		100,00%				100,00%
		R\$		R\$ 34.125,69				R\$ 34.125,69
13	Instalações de Combate à Incêndio	%		100,00%				100,00%
		R\$		R\$ 32.562,86				R\$ 32.562,86
14	Serviços Complementares	%		100,00%				100,00%
		R\$		R\$ 69.815,69				R\$ 69.815,69
RECURSOS ESTADUAIS			R\$ 300.000,00	R\$ 95.930,91				R\$ 395.930,91
RECURSOS PRÓPRIOS			R\$ -	R\$ 53.046,09				R\$ 53.046,09
T O T A L			R\$ 300.000,00	R\$ 148.977,00				R\$ 448.977,00
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS			66,82%	33,18%				100,00%

OBSERVAÇÃO - CONFORME:

1. Decreto nº 62.032 de 17/06/2016 - " a liberação dos recursos será feita somente após a conclusão do objeto por parte do beneficiário, ou parcelamento, após a medição de cada etapa concluída ".

2. Decreto nº 63.369 de 27/04/2018 - " em convênios com valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), poderá incluir o repasse financeiro de 20% (vinte por cento) do total do valor após a expedição da ordem de serviço para o início da obra contratada ".

E, PORTANTO, EM RELAÇÃO A ESTE CONVÊNIO O MUNICÍPIO RECEBEU O VALOR DE R\$ 77.320,00 (Setenta e sete mil reais, trezentos e vinte reais) A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DOS 20%, EQUIVALENTE A PRIMEIRA ETAPA.